




ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 148306/2023

CERTIFICO que na data <u>11/12/23</u>
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>11/12/23</u>
 Secretário de Administração

"Reconhece situação de emergência que caracteriza urgência de atendimento e dispensa licitação para contratação emergencial de empresa apta para prestação de serviços de troca do vidro traseiro, com fornecimento de peças/componentes para o veículo Chev/Spin, Ano 2023/2023, Chassi 9BGJJ7520PB251413, Placa: SCW3F03, da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO que as peças e serviço a serem adquiridos são de fundamental importância para as atividades assistenciais do município, já que o veículo é utilizado nos programas sociais desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandado para instaurar e concluir procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, datado de 08 de dezembro de 2023;

RECONHECENDO a imprescindibilidade do serviço solicitado para o funcionamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO;

ACATANDO as razões expostas pela Secretária Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, Sra. Ellen Rezende de Lima Meneses e tudo mais que integra os autos do



Processo Administrativo nº 148306/2023, usando do permissivo contido no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE por:

DECLARAR a Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa apta prestação de serviços de troca do vidro traseiro, com fornecimento de peças/componentes para o veículo Chev/Spin, Ano 2023/2023, Chassi 9BGJJ7520PB251413, Placa: SCW3F03, da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO.

AUTORIZAR, a contratação da Empresa **Auto Peças Piracanjuba Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.420/0001-62 para prestação de serviços de troca do vidro traseiro, com fornecimento de peças/componentes para o veículo Chev/Spin, Ano 2023/2023, Chassi 9BGJJ7520PB251413, Placa: SCW3F03, da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, uma vez que a Empresa apresentou proposta com o menor valor unitário para o serviço solicitado, conforme Declaração de Cotação elaborada pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços com vigência de 02 (dois) meses.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 11 (onze) dias de dezembro de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 148306/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

AUTO PEÇAS PIRACANJUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.420/0001-62, com sede na Rua Eduardo Moreira de Souza, nº 380, Setor Oeste – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9323-1072.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Vigia Térmico (vidro traseiro)	01	Un	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	Cola para parabrisa	01	Un	R\$ 80,00	R\$ 80,00
03	Serviço troca vigia (vidro traseiro)	01	Un	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04	Guarnição	01	Un	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 2.130,00

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação na importância total de **R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais)** cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentária:

67.01.08.244.0807.2.050 – 3.3.90.30.39 – F.649 – Material de Consumo

67.01.08.244.0807.2.050 – 3.3.90.39.19 – F.654 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 11 (onze) dias de dezembro de 2023.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba